



CONGRESSO NACIONAL

MPV-353

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00005

data 07 / 02 / 2007	proposição Medida Provisória nº 353/2007			
autor Deputada Manuela d'Ávila	nº do prontuário			
1. ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4. * ☐ Aditiva 5. ☐ Substitutivo global				
Página	Artigo 1º	Parágrafo Novo	Inciso	alínea

JUSTIFICAÇÃO

Alteração do art. 1º da medida provisória nº 353, de 22/01/2007, incluindo novo parágrafo.

Art. 1º - ...

§ 1º ...

§ 2º. Mantida as suas finalidades fica o Serviço Social das Estradas de ferro – SESEF, criado pela Lei 3831/61 jurisdicionado pela lei 6171/74, transferido para a VALEC.

JUSTIFICAÇÃO

Serviço Social das Estradas de Ferro – SESEF, foi criado em 1961 com a finalidade de permitir ao ferroviário uma possibilidade de uma vida digna. Hoje é administra uma carteira de Plano de Saúde de mais de 30.000 vidas que ficarão desamparadas caso o Serviço também seja extinto. Ocasionalmente um grande caos social.

PARLAMENTAR

MANUELA

